



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

DECRETO Nº 128/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação do processo de dispensa de licitação nº. 05/2023 que trata do Concurso Público, Edital nº 01/2023, e da outras providências.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO, Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO: O princípio da autotutela administrativa, fundamentado no poder/dever de zelar pela legalidade e conduta de seus atos, podendo revogá-los a qualquer tempo.

CONSIDERANDO: Recomendação Administrativa 010/2023, bem como decisão judicial nº. 0000807-31.2023.8.16.0151;

CONSIDERANDO: Considerando que a revogação do certame licitatório, situando-se no âmbito dos poderes administrativos, e é conduta lícita da Administração que não enseja qualquer indenização aos licitantes;

CONSIDERANDO: Que a empresa contratada não apresentou requisito do art. 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/1993.

CONSIDERANDO: Que os cargos previstos no edital n.º 01/2023 são imprescindíveis ao ano letivo que se aproxima, portanto, há a necessidade de preencher os cargos vagos o mais breve possível;

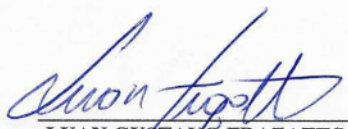
DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretada a revogação do procedimento de dispensa de licitação nº 05/2023, e seu respectivo contrato, ficando automaticamente anulado o Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2023, assegurado aos interessados, disposto no artigo 49, § 3º, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 2º - O município providenciará nos próximos dias as instruções necessárias para a restituição dos valores aos inscritos no Concurso Público n.º 01/2023;

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Santa Mônica-Pr., 19 de julho do ano de 2023.


LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal